



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: FICA A FEIRA DE CARNES E CEREAIS, DO MUNICÍPIO DE TABIRA, ANTECIPADA PARA O DIA 23 DE JUNHO (TERÇA-FEIRA) DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o feriado de comemorações das festividades juninas do São João acontece no dia 24 do mês de junho de cada ano;

CONSIDERANDO que no ano em curso o feriado do São João acontecerá num dia de quarta-feira;

CONSIDERANDO que nos dias de quarta-feira acontece em nosso município a feira de carnes e cereais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Feira de carnes e cereais do Município de Tabira antecipada do dia 24 de junho de 2020 para o dia 23 do mesmo mês e ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 17 de junho de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 17/06/2020
Funcionário 